

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	09
Secons	13

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº. 001/NT/UNIR de 25 de janeiro de 2013. O Vice-Diretor - Pró Tempore do Núcleo de Tecnologia - NT, no Exercício da Diretoria, Prof. Msc. Claudio Luiz do Amaral Santini, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I - Autorizar o afastamento da Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - DECIV, Profª. Dra. **Maria Luiz Lopes de Oliveira Santos**, Siape nº. 1820723 no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, com ônus parcial, em virtude de submeter-se a exames médicos;

Art. II - Designar a docente Profª. Dra. **ILCE DE OLIVIERA CAMPOS**, Siape nº. 1123270, para substituir a Chefe do DECIV durante o afastamento da Titular, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013.

Art. III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº 001/2013/UNIR de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria legais, e considerando a Portaria nº 461/GR/2012 de 05 de junho de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, SIAPE 1680831, lotada no departamento de Arqueologia, para elaborar na Diretoria de Administração e Serviços Gerais, Plano de Trabalho e o Termo de Referência, para controlar vetores e pragas urbanas, elencados abaixo;

Contratação da empresa de prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização nas dependências e áreas internas do Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/Centro da Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 028/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 008/2013 – DIREA – PROPLAN. RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 62/2012 firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA MM LTDA., para a execução de obras e serviços de engenharia para Conclusão da Construção do Laboratórios do Curso de Engenharia da Pesca e Aquicultura no Campus UNIR de Presidente Médici - RO.

Art. 2º - Designar os servidores **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 62/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 62/2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 029/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de

23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 009/2013 – DIREA – PROPLAN. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 63/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para a execução de obras e serviços de engenharia para Obras de Reparos em Prédios do Campus UNIR de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Designar os servidores, **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 63/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 63/2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 042/2013/GR/UNIR de 25 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos nºs 003/13, DCC, Cacoal, de 16/01/2013 e Mem. nº 026/2013, de 16/01/2013 -Direção Cacoal de 16/01/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA**, SIAPE nº 1866461, para a função de Chefe Substituto do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, em virtude das férias do titular.

Através da Portaria nº 054/2013/PRAD de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Memorando nº 005/2013 do Campus de Cacoal/UNIR de 08.01.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS** SIAPE nº 1967581, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Fiscal do Contrato nº 006/2010 - referente ao serviço de fotocópias - Campus UNIR de Cacoal, e **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES** Siape nº 1795064, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como fiscal substituto, ambas pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 055/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no processo nº 23118.003365/2012-16. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO** SIAPE nº **0396739**, como Fiscal do Contrato nº 056/2012 – firmado entre a UNIR e a EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, e **CHARLES DAM SOUZA SILVA** SIAPE nº 1571991, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 056/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Processo nº 23118.003334/2012-65. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO SIAPE nº 0396739**, como Fiscal do Contrato nº 02/2013 – firmado entre a **UNIR** e a **EMPRESA VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, e **CHARLES DAM SOUZA SILVA SIAPE nº 1571991**, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 060/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001571/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE nº 1790875, ocupante do Cargo de Analista de Informação, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 40-A/2012, 40-B/2012, 40-C/2012, 40-D/2012, 40-E/2012, 40-F/2012, 40-G/2012 e 40-H/2012, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 40/2012, que tem como objetivo a Aquisição de material de consumo (cartuchos de tinta e tonner para impressoras laser), e **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, SIAPE nº 1661439, ocupante do Cargo de Analista de Informação, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

DISPENSA

Através da Portaria nº 046/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001996/2012-09. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COÊLHO**, SIAPE nº. 0396751, da função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 09/04/2013.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 044/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 004/2013/DCJP/UNIR/ Ji - Paraná, 24/01/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, SIAPE nº. 1268296, da Diretoria do Campus de Ji-Paraná, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 27/01/2013.

Art. 2º - Nomear a servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, SIAPE nº. 1268296, para responder pela Diretoria do Campus de Ji-Paraná Pró-Tempore, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 28/01/2013, até que se conclua o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 057/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Memorando nº 124/DIREA/UNIR de 14.12.2012 e Memorando nº 003/PROCEA de 09.01.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **ELAINE FILGUEIRA GONÇALVES FECHINE**, SIAPE nº 0396553, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Educação a Distância – DIRED/UAB, a partir de 01/11/2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 061/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j'

considerando o que consta no Ofício nº 076/12/PROPLAN/DGDP/UFOPA de 17.05.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **ALINE CRISTINE GALÚCIO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1521388, ocupante do cargo de Assistente em Administração, redistribuída da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, para a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR, na Coordenação de Registros de Documentos – CRD/UNIR, a partir de 08.06.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 039/2013/GR/UNIR de 17 de janeiro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011,, e considerando o que consta no memorando nº 010/2013/DRH/UNIR, de 14/01/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Diretor de Recursos Humanos - DRH/Substituto, Cargo de Direção CD-4, no período de 21 a 30/01/2013, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 040/2013/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003223/2012-59. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação nº 06/2011/GR, publicado no DOU nº 94, de 16.05.2012, Seção 3, página 40, retificado pelo edital de 03.12.2012, publicado no DOU nº 235, de 06.12.2012, Seção 3, página 62, a seguinte candidata:

Classificação/Nome: 2º Lugar LUCÉLIA LARGURA DO VALE				
Classe/Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
Assistente/I	DE	Administração /Administração Geral	Cacoal/RO	874518

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 045/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 006/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, 24/01/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE nº 2280803, para a função de Diretor do Campus de Ji-Paraná/Substituto, Cargo de Direção CD- 4, no período de 31/01/2013 a 04/02/2013, em razão do afastamento da titular.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR – Nº01/2013 de 25 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nºs: 23118.001420/2011-52 e 23118.002196/2012-05. **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento do País da servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19/02/2013 a 18/08/2013 (incluindo trânsito), para dar continuidade ao Estágio Pós-Doutoral na University of Florida no Institute of Food and Agricultural Sciences, em Flórida/Estados Unidos da América. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 002/NUSAU de 28 de Janeiro de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a legislação. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Banca de Exame de Qualificação de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: **Carina Godoy Picelli**, Título: “Análise do potencial biotecnológico de serpentes da Amazônia”.

Data: 08 de fevereiro de 2013

Horário: 09h00min

Local: Auditório da PGBIOEXP/UNIR

Banca examinadora Titular:

Presidente: Dr. **Andreimar Martins Soares** / FIOCRUZ RO

Membro 1: Dr. **Fernando Berton Zanchi** / FIOCRUZ RO

Membro 2: Dra. **Carla Freire Celedônio Fernandes** / FIOCRUZ RO

Suplentes:

Dra. **Juliana Pavan Zuliani** / PGBIOEXP UNIR

Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** / PGBIOEXP UNIR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 041/2013/GR/UNIR de 23 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000085/2013-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder horário especial de 24 (vinte e quatro) horas semanais, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, § 2º da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **JONATH MENDONÇA BISPO**, SIAPE nº. 1985246, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 043/2013/GR/UNIR de 28 de janeiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 009/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 21/01/2013. **RESOLVE:**

Prorrogar, a partir de 15/01/2013, até que se realize uma nova eleição para escolha de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD/ Campus de Vilhena, o período constante na Portaria nº 1.011/2012/GR/UNIR, de 16/11/2012, publicada no BS nº 89, de 20/11/2012, p. 05 e DOU nº 225, de 22/11/2012, seção 2, p.15, a qual designa o servidor docente **FRANCISCO EMANUEL SILVEIRA**, SIAPE 1829262, para função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração - Campus UNIR/ Vilhena, Função Gratificada – FG - 5.

Através da Portaria nº 050/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º alínea 'c', considerando a instrução que consta no processo nº 23118.0003583/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, SIAPE 6396738, ocupante do cargo de Professor Adjunto I/DE, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 02 (dois) meses consecutivos a partir de 01/02/2013 a 01/04/2013, referente ao período aquisitivo de 14/08/1985 a 14/08/1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 044/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e, considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003511/2012-11, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Mídias na Educação, ao servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº **1757143**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/12/2012.

Art. 2º - Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 30%, (trinta por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 045/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003586/2012-94, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Ensino Médio, ao servidor **FELIPE DE OLIVEIRA**

BARROZO, SIAPE nº 1662429, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/12/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 8% (oito por cento) para 15%, (quinze por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 046/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003498/2012-92, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ao servidor **FABIO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1984333, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/12/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 047/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003243/2012-20, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII. Decretos nº s: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Ensino Médio, ao servidor **CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1977596, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/11/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 8% (oito por cento) para 15%, (quinze por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 048/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002688/2012-92, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 493/PRAD de 27/11/2012, publicada no BS nº 95 de 03/12/2012

Art. 2º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio, Educação Profissional de Técnico em Administração, ao servidor **RAIMUNDO ROSINALDO FAÇANHA RAMOS**, SIAPE nº 1966880, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 25/10/2012.

Art. 3º - Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 10% (dez por cento) para 20%, (vinte por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 049/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003517/2012-81, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 27% (vinte e sete por cento) para 52 (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Mestrado em Educação, à servidora **SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES**, SIAPE nº 0396785, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 051/2013/PRAD de 21 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003587/2012-39, considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, pela conclusão do Curso de Bacharel em Psicologia, ao servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHÃES**, SIAPE nº 1857762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 20/12/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 5% (cinco por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 052/2013/PRAD de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.002457/2012-89, fls. 01 a 046; considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 093/CPD/UNIR de 29.11.2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396965, progressão funcional horizontal por avaliação de desempenho da classe de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 25.01.2011 a 24.01.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25.01.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 053/2013/PRAD de 22 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.003124/2012-77, fls. 01 a 074; considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 146/CPD/UNIR de 27.12.2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SILVIA DAS DORES RISSINO**, SIAPE nº 1181563, progressão funcional horizontal por avaliação de desempenho da classe de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 22.02.2011 a 21.02.2013, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.02.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 058/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002554/2012-71,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Bacharel em Informática, ao servidor **MARCELO SILVA PAMPLONA**, SIAPE nº 1623537, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/10/2012.

Art. 2º Alterar o percentual de Incentivo à qualificação de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 059/2013/PRAD de 23 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', e considerando a instrução que consta no Memorando nº 009/CCDQV/UNIR de 18.01.2013,

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei 12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar o percentual de Incentivo a Qualificação dos servidores ativos listados abaixo, constantes nos quadros da Portaria nº 043/PRAD/UNIR de 17 de janeiro de 2013, publicado no BS nº 06 de 17/01/2013, a contar de 01/01/2013;

Onde se lê:

SIAPE Nº	NOME DO SERVIDOR	CLAS.	TITULAÇÃO	NOVA TITULAÇÃO	PERCENT. ATÉ 31/12/12	PERCENT. APÓS 01/01/13
0396476	JOSUE ALBANO LUS	D	GRADUADO		10	15
1966669	JULIANA BARROSO DA SILVA	C	GRADUADO		10	25

Leia-se:

SIAPE Nº	NOME DO SERVIDOR	CLAS.	TITULAÇÃO	NOVA TITULAÇÃO	PERCENT. ATÉ 31/12/12	PERCENT. APÓS 01/01/13
0396476	JOSUE ALBANO LUS	D	GRADUADO		10	25
1966669	JULIANA BARROSO DA SILVA	C	GRADUADO		10	15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002842/2008-40

Parecer: 1241/CGR

Assunto: Implantação do Curso de Bacharelado em Arqueologia

Interessado: Lilian Maria Moser

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1241/CGR, cujo relator é favorável, com a seguinte emenda aditiva: que seja apensado ao processo versão digital do arquivo em formato PDF.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001635/2011-73

Parecer: 1259/CGR

Assunto: Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso de Física (PVH)

Interessado: NCET - Lucilene Batista da Silveira

Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme Art. 3º da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001399/2012-76

Parecer: 1262/CGR

Assunto: Regulamento Interno - Projeto final de Curso e de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do DEA

Interessado: Ana Lúcia Denardin da Rosa - Diretoria do Campus de Ji-Paraná

Relator: Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme Art. 3º da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001300/2012-36

Parecer: 1263/CGR

Assunto: Alteração de grade curricular – Inclusão da Disciplina optativa LIBRAS com carga horária de 80 horas no curso de Biblioteconomia.

Interessado: Marcelo Batista de Oliveira- Núcleo Ciências Sociais

Relator (a): Marilsa Miranda de Souza

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR, cujo a relatora é FAVORÁVEL a Alteração de grade curricular.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.003111/2008-11

Parecer: 1270/CGR

Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física

Interessado: Núcleo de Saúde – Ramón Nunes Cárdenas

Relator (a): Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara rejeita o parecer 1270/CGR, cujo relator é favorável, e devolve o processo ao interessado para:

a) que seja apensado ao processo versão digital do arquivo em formato PDF;

b) que seja encaminhado o processo à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para manifestar-se quanto aos impactos financeiros no concernente ao número de vagas ofertadas.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em: 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001962/2012-14

Assunto: Laboratório Didático de Fortalecimento da Licenciatura

Interessado: PROGRAD – Heloisa Helena Siqueira Correa

Relator (a): Conselheiro Prof. Dr. Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1271/CGR, cujo relator é favorável, sem prejuízos para futuras propostas.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002059/2012-62

Parecer: 1273/CGR

Procedência: Diretoria Câmpus de Vilhena

Assunto: Alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia – Campus Vilhena

Interessado: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação

Relatora: Conselheira Aparecida Augusta da Silva

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1273/CGR, cujo relator é favorável, sem prejuízos para futuras propostas.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Da Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001262/2010-11

Parecer: 1275/CGR

Assunto: Regulamentação das atividades complementares do Curso de Engenharia de Produção

Interessado: Departamento de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal

Relator (a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme Art. 3º da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Da Presidência dos Conselhos Superiores
Homologado em 04 de dezembro de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.002040/2012-16

Parecer: 1276/CGR

Assunto: Regulamentação de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial

Interessado: Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial do Campus de Cacoal

Relator (a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara:

Na 114ª sessão extraordinária, de 03/12/2012, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1276/CGR, cujo relator é favorável.

Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva

Presidente